



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.201 – DE 06 DE JULHO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO “ELZIO MARIOTONI”, DE “RUA AMADO GENUÁRIO”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 02, localizada no loteamento Elzio Mariotoni passa a denominar-se “**RUA AMADO GENUÁRIO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 47 de 2020
Autoria: Vereador Moacir Genuário

CM - SECRETARIA
Lei nº 6.201
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE
MOGI MIRIM (JORNAL Oficial)
EM SUA EDIÇÃO DE 08/07/20
MOGI MIRIM 08/07/20